



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente – mobiliário e eletrodomésticos, destinados ao Bloco Administrativo e ao Bloco de Serviços do Parque Novo Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas no Termo de Referência e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. A aquisição ocorrerá conforme os lotes constantes abaixo:

LOTE 1 - MOBILIÁRIO				
ITEM	CÓD. SIAG	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD
01	1108103	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE	UN	09
02	1106383	CADEIRA EXECUTIVA	UN	19
03	1104219	CADEIRA FIXA TELADA DIÁLOGO SEM BRAÇOS	UN	04
04	1108207	CADEIRA DE USO GERAL	UN	24
05	1091436	CADEIRA LONGARINA AEROPORTO 3 LUGARES	UN	03
06	1106319	BANQUETA FIXA ALTA	UN	02
07	1106314	SOFÁ 2 LUGARES SALA GERAL	UN	01
08	1106315	SOFÁ 03 LUGARES RECEPÇÃO	UN	01
09	1106312	MESA DE CANTO BAIXA	UN	02
10	1106313	MESA DE CANTO ALTA	UN	02
11	1106316	MESA PLATAFORMA DE TRABALHO DUPLA	UN	06
12	1106317	ESTAÇÃO DE TRABALHO INDIVIDUAL	UN	02

LOTE 2 - ELETRODOMÉSTICOS				
ITEM	CÓD. SIAG	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
01	1094488	TV LED 65" SMART	UN	01
02	1098298	SMART TV LED 50"	UN	02
03	4110032 400001	BEBEDOURO ELÉTRICO	UN	04
04	1108208	GELADEIRA REFRIGERADOR	UN	02
05	1095066	COOKTOP A GÁS	UN	01





Govorno do Estado de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

06	1039141	MICROONDAS	UN	02
07	7310037 600010	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS	UN	01

- 1.5. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com base no artigo 71, da Lei 13.303/2016.
- 1.6. O encerramento da vigência contratual não interrompe a obrigação de prestação da garantia contratual dos bens, devendo a contratada honrá-la durante todo o período estipulado.

2. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS

LOTE 1 - MOBILIÁRIO

CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE – CÓDIGO SIAG: 1108103

Poltrona giratória de espaldar alto, com apoio de cabeça ajustável e independente, provida de assento estruturado em resina termoplástica de engenharia de alta performance, tipo polipropileno copolímero injetado em alta pressão, poliamida 6.6, resina de poliéster com fibra de vidro ou similar, com contra capa injetada em polipropileno para blindagem do assento e espuma injetada com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b) e c) da norma regulamentadora nº 17 do ministério do trabalho e emprego, regulamentada pela portaria nº 3.751, de 1990) com densidade mínima 45 +/-5 kg/m3, com alta macieza, ensejando excelente fator conforto e deformação permanente. Aspectos dimensionais de assento: largura mínima de 520 mm e profundidade de superfície mínima de 535 mm. Revestimento do assento em tecido antitranspirante, à base de poliéster ou material similar, com tecnologia do tipo “dry feet”. Encosto do tipo alto com apoio de cabeça independente, com ajuste angular, estruturado em resina termoplástica injetada em alta pressão com estofamento em espuma flexível de poliuretano, com o mesmo revestimento do assento. Estrutural do encosto em resina termoplástica de engenharia de alta performance, tipo polipropileno copolímero injetado em alta pressão, poliamida 6.6, resina de poliéster com fibra de vidro ou similar, com junção ao assento através de duas hastes em alumínio fundido ou injetado em alta pressão, com acabamento em pintura epóxi aluminizada, fixadas ao encosto por dois parafusos do tipo allen em cada haste. Encosto revestido em tela à base de poliéster, que permite a troca térmica do usuário com o ambiente, provido de apoio lombar independente estruturado em resina termoplástica de alta performance do tipo polipropileno copolímero injetado em alta pressão ou similar, com espuma flexível de poliuretano com revestimento, dimensional mínimo do apoio lombar independente de 250 x 120 mm (largura x altura), provido de ajuste de profundidade através de manípulo de aperto mecânico na parte externa do espaldar da poltrona. Aspectos dimensionais de encosto: extensão vertical de 590 mm x 490 mm de largura na porção superior e 460 mm de largura na porção do apoio lombar. Braços com ajuste vertical, possibilitado através de botão localizado na porção lateral externa de cada braço, com 08 pontos de parada, carenagem para estrutural do braço injetada em polipropileno copolímero em alta pressão, estrutural do braço em tubo de aço carbono de seção elíptica com medida mínima de 20 x 60 mm, com tratamento de superfície por galvanoplástica à base de eletrodeposição de cromo e níquel. Apoia braços injetados em poliuretano, termofixo, pré-polímero integral skin, de alta densidade e com toque macio, injetado sobre estrutura interna em aço ou resina de engenharia, com



Assinado com senha por DOUGLAS ALCANTARA GONZAGA - ANALISTA DE PROJETOS I / NUCLEO-PROJ-ESTRAT - 10/01/2023 às 16:32:42, LEONE STEFANY GALVÃO SILVA - CHEFE DE NÚCLEO / NUCLEO-PROJ-ESTRAT - 11/01/2023 às 10:15:12 e WENER KLESLEY DOS SANTOS - DIRETOR PRESIDENTE / PRES - 11/01/2023 às 13:38:53.
Documento Nº: 6349981-6034 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6349981-6034>



MT-PARDIC202300061



Governo do Estado de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

dimensões externas do apoio mínimas de 310 x 80 mm (comprimento do apoia braço x largura do apoia braço). Mecanismo para reclinção de assento e encosto do tipo sincronizado, permitindo angulação de assento e encosto na proporção de 2:1 (para cada dois graus no encosto, o assento reclin um grau), com subplataforma manufaturada em liga de alumínio injetada em alta pressão, com posterior aplicação de pintura epóxi pó na cor preta, com plataforma para fixação do assento em chapa de aço carbono com espessura mínima de 4 mm, apresentando furações híbridas para ancoragem do assento. Possui ponto de articulação deslocado para frente em relação ao eixo de rotação da poltrona, apresentando reclinção do tipo excêntrica (excêntrico e sincronizado). Acionamento do pistão a gás para ajuste milimétrico da altura da superfície do assento por meio de alavanca independente, com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, sito ao lado direito do usuário, acionamento do movimento de reclinção sincronizada de assento e encosto por meio de alavanca independente, com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, localizada do lado esquerdo do usuário, com possibilidade de travamento do movimento de reclinção em 04 pontos (incluindo o ponto inicial do mecanismo), equipado com sistema anti-impacto para encosto e provido de manípulo frontal injetado em termoplástico para ajuste do coeficiente elástico da mola de reclínio, permitindo várias tensões diferentes para o movimento de reclinção sincronizada, possibilitando desse modo, a utilização do produto por usuários de biótipos distintos. Ajuste de altura do assento de forma milimétrica, através de acionamento do pistão à gás, com diâmetro do curso de 28 mm, com conificação superior e inferior de 1°26'16", com bucha injetada em resina de engenharia de alto desempenho, dotado de caixa cilíndrica de alojamento do curso com diâmetro externo de 50 mm cromada, com conificação específica para bases arcadas, contribuindo para que a medida de altura da superfície do assento se apresente de forma adequada. Classificação de qualidade e durabilidade do pistão em consonância com o nível 03 da norma internacional din 4550, conseqüentemente, atende aos ensaios de durabilidade do mecanismo de rotação e de ajuste vertical pneumático, preconizados na abnt nbr 13962/06 para este produto. Base de cinco patas injetada em liga alumínio, com acabamento polido, de formato arcado, com raio da pata em conformidade com preconizado na norma abnt nbr 13962/06 para este quesito, bem como para os quesitos de pontos de apoio da base, ponto de estabilidade e ensaio de carga estática na base. Na terminação de cada pata da base supra descrita, deve-se apresentar o acoplamento de um rodízio de duplo giro, injetado em termoplástico copolímero de alto desempenho, com diâmetro mínima da roda de 50 mm, do tipo "h" conforme classificação preconizada na abnt nbr 13962/06 e acabamento superior cromado. Dotado de haste cilíndrica vertical maciça, em aço carbono abnt 1010/1020, com anel elástico metálico para fixação à base sem a necessidade de bucha plástica.

CADEIRA EXECUTIVA – CÓDIGO SIAG: 1106383

Giratória espaldar médio encosto telado e assento estofado com braços reguláveis: base giratória: com estrutura de cinco patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, na cor preta; rodízio duplo: com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, em poliuretano, que pode ser utilizado em qualquer piso; espaldar médio; encosto: telado tipo nylon, fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica, encosto revestido em material elástico tipo tela em tecido 100% poliéster, sem utilização de espuma e ou similares; encosto com mecanismo regulável de altura por meio de sistema automático tipo catraca, ou fixo com apoio lombar regulável na altura, com no mínimo 04 (quatro) posições de ajuste ou curso atendendo ao disposto na abnt nbr 13962:2018, espaldar reclinável e possibilidade de travamento em qualquer posição permitindo ao usuário total liberdade, o encosto deverá proporcionar adequado apoio à região lombar do usuário; acoplamento a coluna central através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção; coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com no mínimo 100 mm de curso; pistão a gás: para regulagem de altura fixados ao tubo central através de porca rápida em conformidade com a norma din en16955 classe 4; assento anatômico: com suporte de peso no mínimo 130kg, espuma poliuretano flexível injetada, com alta resistência ao rasgamento, revestida em laminado sintético espalmado sobre forro ou crepe do tipo poliéster, em cor a escolher de acordo com



Assinado com senha por DOUGLAS ALCANTARA GONZAGA - ANALISTA DE PROJETOS I / NUCLEO-PROJ-ESTRAT - 10/01/2023 às 16:32:42, LEONE STEFANY GALVÃO SILVA - CHEFE DE NUCLEO / NUCLEO-PROJ-ESTRAT - 11/01/2023 às 10:15:12 e WENER KLESLEY DOS SANTOS - DIRETOR PRESIDENTE / PRES - 11/01/2023 às 13:38:53.
Documento Nº: 6349981-6034 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6349981-6034>



MTPARTIC202300061



Governo do Estado de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

a cartela do fabricante, com possibilidade de ajuste de profundidade e travamento em no mínimo 5 (cinco) posições; capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, revestimento a definir, na cor preta; função relax; braços: com alma estrutural e apoia braços em resina de engenharia injetada, em formato de “t” com regulagem de altura, por meio de acionamento de botão de pressão por mola, com no mínimo 05 (cinco) posições; mecanismo: de inclinação convencional com controle de duas alavancas, uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó, com pré-tratamento antiferruginoso; altura mínima da cadeira 1000mm; largura mínima do encosto 460 mm; extensão vertical mínima do encosto 560mm; largura mínima do assento 485mm, profundidade mínima do assento 470mm; altura mínima do assento de acordo com a abnt nbr 1392:2018; garantia mínima de 60 (sessenta) meses. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: - certificado de conformidade do produto emitido por ocp, o mesmo deverá estar acompanhado de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro que evidencie que o produto ofertado de fato passou por testes e foi aprovado para os requisitos da norma. - laudo ergonômico em conformidade com requisitos da nr-17, portaria mtp 423/2021, emitido por profissional competente. O laudo deve conter fotografias ou imagens, além de especificações e detalhamento que possam oferecer, indubitavelmente, elementos de evidência para identificar que se trata do mesmo produto ou produto de mesma família/linha de produção ofertada. - certificado de rotulagem ecológica do produto conforme normas abnt nbr iso 14020 e abnt nbr iso 14024, emitido por ocp acreditado pelo inmetro. - força de indentação a 25% de no máximo 250 n e a 65% de no mínimo 750 n, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 2,3 conforme método abnt nbr 9176/2016; - deformação permanente à compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método abnt nbr 8797/2017; - perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10%, conforme método abnt nbr 9177/2016 ou versão posterior; - espuma isenta de cfc's emitido por laboratório devidamente acreditado pelo inmetro; - espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 1% conforme abnt nbr 14961:2019. - densidade mínima da espuma de 45 kg/m3 conforme abnt nbr 8537:2015; unidade.

CADEIRA FIXA TELADA DIÁLOGO SEM BRAÇOS – CÓDIGO SIAG: 1104219

Encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência. Apoio lombar independente, regulável na altura. Espaldar médio. Assento estofado. Possui espuma com densidade controlada entre 40 a 60 kgf/m3). Peso máximo suportado 130 kg. Apoia-braços fixos, que atendem às normas nacionais nbr da abnt. Encosto revestido em tela de alta performance. Assento revestido em poliéster crepe ou corino. Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó preto fosca. Características técnicas: tamanho assento mínimo 48 x 43 x 45 (espessura) cm. Tamanho encosto mínimo 42 x 40 x 45 (espessura) cm. Altura do assento entre 40 a 42 cm. Cor estrutura/acabamento: preta. Unidade.

CADEIRA DE USO GERAL – CÓDIGO SIAG: 1108207

Empilhável, multifuncional, com assento e encosto em concha única. Injetada em polipropileno copolímero com textura suave, cujas dimensões externas mínimas são de 470 mm de largura total, 470 de profundidade total da concha (da porção da borda superior do encosto à borda frontal do assento), 340 mm de altura total da concha em sua porção posterior. Todos os bordos e arestas da concha raiados e espessura mínima da concha medindo-se desprezando-se os raios de seus bordos e arestas de 5 mm. Cor para a concha e para a estrutura a serem definidas quando do pedido. A fixação da concha à estrutura fixa metálica é realizada através de 4 pontos no mínimo, por meio de parafusos, em torres preparadas para tais fixações na matriz de injeção. Tais torres preservam o usuário de interferências dos parafusos na concha que possam causar algum grau de desconforto ou, em casos mais severos, até ferimentos e também preservar o móvel contra interferência dos parafusos na resina injetada, prolongando a durabilidade do acabamento. Estrutura fixa 4 pés confeccionada em tubo de



Assinado com senha por DOUGLAS ALCANTARA GONZAGA - ANALISTA DE PROJETOS I / NUCLEO-PROJ-ESTRAT - 10/01/2023 às 16:32:42, LEONE STEFANY GALVÃO SILVA - CHEFE DE NÚCLEO / NUCLEO-PROJ-ESTRAT - 11/01/2023 às 10:15:12 e WENER KLESLEY DOS SANTOS - DIRETOR PRESIDENTE / PRES - 11/01/2023 às 13:38:53.
Documento Nº: 6349981-6034 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6349981-6034>



MTPARTIC202300061

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

aço carbono de diâmetro mínimo de 19,05 mm e espessura de parede de 1,90 mm formada a partir de duas peças tubulares contínuas dobradas em formato similar a um “u” ou “v”; invertido, fundidas entre si por solda, com pintura eletrostática a pó e com 4 sapatas articuladas de cor preta ou da mesma cor do aço da estrutura em suas terminações, para eventuais correções do piso, com a porção de contato com a superfície do piso em material termoplástico injetado. Dimensões gerais da cadeira (tolerância de 10% para mais ou para menos): altura total (da borda superior do encosto ao piso): 780 mm, altura do piso à porção mais alta do assento: 420 mm, profundidade total: 490 mm, largura total: 470 mm.

CADEIRA LONGARINA AEROPORTO 3 LUGARES – CÓDIGO SIAG: 1091436

Cromado, com estofado preto. Especificações: cadeira tipo longarina com base fixa em formato de “y” em aço cromado com quatro sapatas. Encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro pu. Assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro pu. Braço em aço cromado com formato anatômico. Peso máximo recomendado por assento 150 kg. Medidas mínimas - tamanho: 180x63x80. Largura total da longarina: 180 cm. Encosto largura: 52 cm, altura: 48 cm, assento profundidade: 42 cm, largura: 52cm, altura até o chão: 40.5 cm, espessura assento e encosto: 1.2 mm, braços e pernas: 1.2 mm, longarina: 1.8 mm. Garantia mínima de 1 ano. Unidade.

BANQUETA FIXA ALTA – CÓDIGO SIAG: 1106319

De uso múltiplo, doméstico e não doméstico, sem braços, em concha monobloco para assento e encosto de cor a definir, estruturada em pés com estrutura metálica cor a definir. Especificações gerais: banqueta alta com assento e encosto disposto em monobloco, injetado em termoplástico copolímero polipropileno, material 100% reciclável. Estrutura da banqueta em formato trapezoidal, manufaturada em aço trefilado cilíndrico maciço, de diâmetro externo mínimo de 11,00 mm. Dispõe de apoia pés no mesmo material metálico, tendo seus elementos metálicos fundidos pelo processo metal inert gas. Tal estrutura é provida de quatro sapatas injetadas em termoplástico translúcido para isolar o atrito do aço da estrutura com a superfície do piso. Tratamento de superfície dos elementos aparentes da estrutura por meio de pintura à pó, passando pelo processo de deposição eletrostática, com desengraxe, estabilização, tratamento anti-ferruginoso e posterior secagem em estufa a 220 graus. Fixação da concha à estrutura por meio de 04 insertos injetados em termoplástico polipropileno copolímero, presos por parafusos tipo aa, com alojamentos preparados na matriz e injeção da concha de maneira que a fixação pelos parafusos não danifique a área nobre do assento, prolongando a vida útil do móvel e contribuindo para uma fixação mais eficiente. Altura do assento em relação ao piso de entre 700 e 800 mm, altura total do móvel no mínimo de 850 mm, largura e profundidade/comprimento total do móvel entre 380 e 500 mm.

SOFÁ 2 LUGARES SALA GERAL – CÓDIGO SIAG: 1106314

Descrição do produto: composição de assentos colaborativos formado por 02 módulos retos individuais (de 01 lugar) sem encosto. Os assentos são estruturados em compensado multilaminado de espessura mínima de 12 mm reforçado com travessas em madeira maciça e estofado em espuma flexível de poliuretano de densidade mínima de 28 kg/m³ e espessura mínima de 50 mm sobre percintas cujos esforços garantam integridade para com no mínimo os requisitos aplicáveis da abnt nbr 15164:2004. Revestimento dos assentos em tecido tipo crepe, em poliéster ou equivalente ou superior, gramatura mínima do tecido de 270 g/m², de cor a escolher dentre as possibilidades de cartela, modelados em costura de maneira tal que o assento e as laterais dos módulos de assento sejam no mesmo padrão, mesmo material, com modulação em costuras laterais e/ou perimetrais para perfeito acabamento dos estofados. Os módulos estofados são sustentados por um conjunto de estrutura modular confeccionada em tubos de aço carbono de seção retangular de dimensões mínimas de 60mm por 40mm e espessura mínima de 1,9mm, fixadas entre si por meio de parafusos. Bases de



Assinado com senha por DOUGLAS ALCANTARA GONZAGA - ANALISTA DE PROJETOS I / NUCLEO-PROJ-ESTRAT - 10/01/2023 às 16:32:42, LEONE STEFANY GALVÃO SILVA - CHEFE DE NÚCLEO / NUCLEO-PROJ-ESTRAT - 11/01/2023 às 10:15:12 e WENER KLESLEY DOS SANTOS - DIRETOR PRESIDENTE / PRES - 11/01/2023 às 13:38:53.
Documento Nº: 6349981-6034 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6349981-6034>



MT-PARDIC202300061



Governo do Estado de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

sustentação do móvel produzidas em aço carbono de seção tubular circular com diâmetro mínimo de 30 mm. Acabamento e proteção dos elementos metálicos aparentes das longarinas através de pintura eletrostática à pó de cor cinza claro referência ral 7044 ou similar/aproximado, lisa ou com microtextura. Sapatas de contato com a superfície do piso fabricadas em termoplástico injetado ou borracha vulcanizada de mesma cor dos elementos metálicos ou preta, para não danificar a superfície do piso. Dimensões mínimas do móvel: largura mínima do módulo reto de assento de 01 lugar - 600 mm; profundidade mínima para os assentos de 01 lugar - 500 mm; altura útil do assento ao piso - 400 mm.

SOFÁ 03 LUGARES RECEPÇÃO – CÓDIGO SIAG: 1106315

Descrição do produto: composição de assentos colaborativos formado por 03 módulos retos individuais (de 01 lugar) sem encosto. Os assentos são estruturados em compensado multilaminado de espessura mínima de 12 mm reforçado com travessas em madeira maciça e estofado em espuma flexível de poliuretano de densidade mínima de 28 kg/m³ e espessura mínima de 50 mm sobre percintas cujos esforços garantam integridade para com no mínimo os requisitos aplicáveis da abnt nbr 15164:2004. Revestimento dos assentos em tecido tipo crepe, em poliéster ou equivalente ou superior, gramatura mínima do tecido de 270 g/m², de cor a escolher dentre as possibilidades de cartela, modelados em costura de maneira tal que o assento e as laterais dos módulos de assento sejam no mesmo padrão, mesmo material, com modulação em costuras laterais e/ou perimetrais para perfeito acabamento dos estofados. Os módulos estofados são sustentados por um conjunto de estrutura modular confeccionada em tubos de aço carbono de seção retangular de dimensões mínimas de 60mm por 40mm e espessura mínima de 1,9mm, fixadas entre si por meio de parafusos. Bases de sustentação do móvel produzidas em aço carbono de seção tubular circular com diâmetro mínimo de 30 mm. Acabamento e proteção dos elementos metálicos aparentes das longarinas através de pintura eletrostática à pó de cor cinza claro referência ral 7044 ou similar/aproximado, lisa ou com microtextura. Sapatas de contato com a superfície do piso fabricadas em termoplástico injetado ou borracha vulcanizada de mesma cor dos elementos metálicos ou preta, para não danificar a superfície do piso. Dimensões mínimas do móvel: largura mínima do módulo reto de assento de 01 lugar - 600 mm; profundidade mínima para os assentos de 01 lugar - 500 mm; altura útil do assento ao piso - 400 mm.

MESA DE CANTO BAIXA – CÓDIGO SIAG: 1106312

Mesa multiuso com tampo circular em chapa de aço carbono, diâmetro de 450 mm com abas curvadas para contenção dos elementos apoiados no tampo. Base de três apoios ao piso e coluna única de ligação do tampo com a base em elementos de aço carbono, plataforma de apra do tampo em chapa de aço. Base, coluna, plataforma de apra do tampo e tampo em pintura eletrostática a pó de cor cinza claro ou similar/aproximado. Altura da superfície superior do tampo ao piso de 400 mm. Tolerância de 10% para todas as dimensões. Projeção do diâmetro dos três apoios da base ao piso não inferior a 80% do diâmetro do tampo da mesa.

MESA DE CANTO ALTA – CÓDIGO SIAG: 1106313

Mesa multiuso com tampo circular em chapa de aço carbono, diâmetro de 450 mm com abas curvadas para contenção dos elementos apoiados no tampo. Base de três apoios ao piso e coluna única de ligação do tampo com a base em elementos de aço carbono, plataforma de apra do tampo em chapa de aço. Base, coluna, plataforma de apra do tampo e tampo em pintura eletrostática a pó de cor cinza claro ou similar/aproximado. Altura da superfície superior do tampo ao piso de 600 mm. Tolerância de 10% para todas as dimensões. Projeção do diâmetro dos três apoios da base ao piso não inferior a 80% do diâmetro do tampo da mesa.



Assinado com senha por DOUGLAS ALCANTARA GONZAGA - ANALISTA DE PROJETOS I / NUCLEO-PROJ-ESTRAT - 10/01/2023 às 16:32:42, LEONE STEFANY GALVÃO SILVA - CHEFE DE NÚCLEO / NUCLEO-PROJ-ESTRAT - 11/01/2023 às 10:15:12 e WENER KLESLEY DOS SANTOS - DIRETOR PRESIDENTE / PRES - 11/01/2023 às 13:38:53.
Documento Nº: 6349981-6034 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6349981-6034>



MT-PARDIC202300061

SIGA



Govorno do Estado de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

MESA PLATAFORMA DE TRABALHO DUPLA – CÓDIGO SIAG: 1106316

1400mmx1400mm medidas aproximadas com 5% de tolerância para mais ou para menos. Tampo reto para mesas autoportantes, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,5mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma abnt 13966/2008. Sistema de fixação dos tampos na estrutura é feita através de buchas e parafusos com rosca milimétrica m6, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. Estruturas laterais formadas por dois pórticos em formato de ‘u’ confeccionados em tubos de aço retangulares com 50x50x2mm de espessura, dobrados em 45°, unidos em sua parte interna através de solda mig. Cada pórtico possui duas luvas de engate confeccionadas em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais e dois suportes em chapa de aço para fixar o tampo ao pórtico. A interligação dos pórticos será através de duas travessas estruturais horizontais, confeccionadas em tubos retangulares sae 1010/1020 de 30x50x1,20mm, dispostas entre si a uma distância de no mínimo 368mm, para fixação da calha, interligados através de luvas de engates em chapas de aço, fixados por rebites e repuxo com parafusos com rosca milimétrica m6. Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em polipropileno com sapata de nivelamento com rosca métrica m6. Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço sae 1020 com 0,75mm de espessura, com 365mm de largura e 90mm de altura, sendo seu comprimento longitudinal conforme largura da mesa, estruturada através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Fixadas nas travessas horizontais de ligação por meio de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica. Fechamento para calha tipo leito, fixadas através de encaixes confeccionada em chapa de aço sae 1020 com 0,75mm de espessura. Estrutura central dupla ou simples composta por tubos retangulares sae 1010/1020 com 50x50x2,0mm de espessura, com duas travessas verticais com espaçamento entre elas de 300mm, com tampas metálicas com saque, nos dois lados, que servem para ocultar fiação. Pórtico possui luvas de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação, e dois suportes em chapa de aço para ficar os tampos ao pórtico. Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em polipropileno com sapata de nivelamento com rosca métrica m6. Conectividade por posto de trabalho através de caixas de tomadas com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica medindo 300mm de comprimento, 138mm de largura e 150mm de altura. Corpo confeccionado em chapa de aço 0,90mm de espessura na cor preta. Possui cinco pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), três entradas para dados compatíveis com as tecnologias keystone, rj11 cat3, rj45 cat5 e três entradas para tecnologias panduit rj cat 6, um hdmi, um usb e dois pontos para áudio, sem conectores. Tampa basculante para o acesso das tomadas medindo 259mm de comprimento, 85mm de largura, confeccionadas em perfil de alumínio extrudado com 02mm de espessura. Articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unindo caixa a tampa. O acabamento de todas as partes metálicas realizado com pintura através de processo eletrostático com pré-tratamento nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, com espessura mínima de 40 microns, finalizada em estufa a temperatura mínima de 220°C. Painel divisor utilizado entre as plataformas de trabalho, produzido em vidro, temperado, de 10 mm de espessura, com acabamento polido e arredondado das bordas. Acabamentos melamínico e aço a definir conforme catálogo do fornecedor.

ESTAÇÃO DE TRABALHO INDIVIDUAL – CÓDIGO SIAG: 1106317

Mesa em l com armário credenza com 01 gaveta porta objetos, 03 gavetas médias medidas: 1800x1800x740mm Tampo: tampo em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (mdp), (medium density particleboard), e em (mdf) (medium density fiberboard), em tamburato com 36 mm de espessura, composto por travessas internas em mdp, placas



Assinado com senha por DOUGLAS ALCANTARA GONZAGA - ANALISTA DE PROJETOS I / NUCLEO-PROJ-ESTRAT - 10/01/2023 às 16:32:42, LEONE STEFANY GALVÃO SILVA - CHEFE DE NÚCLEO / NUCLEO-PROJ-ESTRAT - 11/01/2023 às 10:15:12 e WENER KLESLEY DOS SANTOS - DIRETOR PRESIDENTE / PRES - 11/01/2023 às 13:38:53.
Documento Nº: 6349981-6034 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6349981-6034>



MTPARTIC202300061



Governo do Estado de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

externas em mdf com 06mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (bp) antirreflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.0 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma abnt 13966/2008. Tampo apoiado sobre o armário através de dois distanciador em alumínio altura 37mm, diâmetro de 50mm, fixado pela parte interna através de parafusos, porcas e buchas m6. Fixação do tampo ao painel lateral através de tofix pino 5/25/34mm aço zincado, tofix caixa 25mm polipropileno injetado cor branco e cavilhas plásticas. Painel lateral: confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (mdp), (medium density particleboard), e em (mdf) (medium density fiberboard), em tamburato com 36 mm de espessura, composto por travessas internas em mdp, placas externas em mdf com 06mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (bp) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.0 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma abnt 13966/2008. Na face externa do painel no sentido vertical contem filete em alumínio com largura 06mm, dotado de espiga para encaixar na ranhura. Discos niveladores em alumínio com diâmetro de 75mm, altura 10mm, com haste metálica com regulagem através de rosca 5/16, fixado ao painel por bucha plástica com rosca 5/16. Painel frontal: fixado sob o tampo, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (mdp), (medium density particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,3 mm, antirreflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial, com altura de 350mm, comprimento variando conforme medida da mesa. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido, fixado à estrutura através de tofix pino 5/25/34mm aço zincado, tofix caixa 25mm polipropileno injetado cor branco e cavilhas plásticas. Armário credenza: dotado de 03 gavetas medias, uma gaveta porta objetos e 02 portas de correr. Corpo, prateleiras, portas e frentes de gaveta. Medindo 1800 x 590 x 670mm, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (mdp), (medium density particle board), com 18 mm de espessura, acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (bp) antirreflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Portas de correr entrepostas, dotadas de roldanas em nylon que deslizam sobre trilhos de alumínio, dotadas de puxador em zamak, modelo retangular com frente arredondada, medindo 40 x 25mm, espessura 7/12mm. Corpo, frentes e gavetas internas com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (bp). Divisória com ranhura frontal para encaixar perfil em alumínio maciço 19,05x4,76 mm, que servira como puxador cava para gavetas, com base e tampo do gaveteiro fixada nas laterais por meio de cavilhas plásticas, parafuso e tambor injetado em zamak. Base com furo para passa cabos com acabamento em polipropileno, dotado de prateleiras móveis apoiadas sobre pinos de aço, corpo do gaveteiro e gavetas internas com encabeçamentos nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura e frentes com fita borda em poli cloreto de vinil (polyvinyl chloride) com 1,0mm de espessura, com alta resistência a impactos. Gaveta porta objeto em vacuum forming c/divisores para colocação de objetos na cor preto, medindo 473x368x25 mm espessura 2,0 mm, gaveta dotada de cavidade na face inferior para travamento junto com as outras gavetas, fixada em



Assinado com senha por DOUGLAS ALCANTARA GONZAGA - ANALISTA DE PROJETOS I / NUCLEO-PROJ-ESTRAT - 10/01/2023 às 16:32:42, LEONE STEFANY GALVÃO SILVA - CHEFE DE NÚCLEO / NUCLEO-PROJ-ESTRAT - 11/01/2023 às 10:15:12 e WENER KLESLEY DOS SANTOS - DIRETOR PRESIDENTE / PRES - 11/01/2023 às 13:38:53.
Documento Nº: 6349981-6034 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6349981-6034>



MTPARTIC202300061



Governo do Estado de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

uma frente menor com largura aproximada de 60 mm, gaveta dotada de trilhos em aço estampado fixados nas laterais do gaveteiro através de oito parafusos auto atarraxante de cabeça chata medindo 14x3,5 mm. Fundo das gavetas medias em mdf bp uma face 06 mm de espessura, fixado no topo inferior das laterais e costa da gaveta por meio de parafuso auto atarraxante de cabeça chata medindo 25x3,5 mm, gaveta média interna dotada de trilho telescópico zincado branco slim 450x35 mm em aço estampado com rolamentos de esfera de aço, largura de instalação de 12,7mm removível, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta possui limitador de saída e mecanismo contra escape, com capacidade de até 25 kg, fixados nas laterais do gaveteiro e das gavetas por meio de parafuso auto cortante 14x3,5 mm tipo chipboard para madeira. Sistema de travamento das gavetas por meio de barra de alumínio largura de 15 mm e espessura de 3.0 mm, com pinos fixos medindo 11x6 mm e 32x6 mm, com dois guias de nylon fixados na lateral direita do gaveteiro por meio de parafusos 14x3,5 mm, resistente à tração com acionamento frontal através de fechadura dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com uma aba para fixação com chave de alma interna, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário, cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro. Credenza apoiado em 05 pés com altura de 65mm, base e suporte redondo em alumínio, base regulável com diâmetro 75mm, fixados na base através de chapa de aço quadrada, parafusos e buchas m6. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, cavilhas plásticas e tampa injetada em material termoplástico. Painéis laterais: confeccionados em fibra de madeira aglomerada de média densidade (mdp), (medium density particleboard), e em (mdf) (medium density fiberboard), em tamburato com 36 mm de espessura, composto por travessas internas em mdp, placas externas em mdf com 06mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (bp) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.0 mm. Na face externa dos painéis no sentido vertical contem filetes, produzidos em alumínio com largura 06mm, dotado de espiga para encaixar na ranhura. Sobre tampo: confeccionado em fibra de madeira aglomerada (mdp) com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (bp) antirreflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (polyvinyl chloride) com 1,0mm de espessura com alta resistência a impactos. Elevado a 08mm em relação os painéis laterais e costa. Duto vertical interno para subida da fiação: confeccionado em chapa de aço 0,9 mm de espessura com tampa saque medindo 520 x 230mm, fixado no lado interno no fundo do armário. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento. Tampa para ventilação: tampa metálica fixada ao lado das portas de correr com aberturas em formato de “u” para ventilação medindo 580 x 182 x 20mm, confeccionada em chapa de aço fina frio 0,9mm de espessura com pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento. Caixa de tomadas: com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 300mm de comprimento, 138mm de largura e 150mm de altura, corpo confeccionado em chapa de aço 0,90mm de espessura, cor preto. Possui 05 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 03 entradas p/dados compatíveis com as tecnologias kaystone, rj11-cat3/rj45-cat5 e 03 entradas para tecnologias panduit



Assinado com senha por DOUGLAS ALCANTARA GONZAGA - ANALISTA DE PROJETOS I / NUCLEO-PROJ-ESTRAT - 10/01/2023 às 16:32:42, LEONE STEFANY GALVÃO SILVA - CHEFE DE NÚCLEO / NUCLEO-PROJ-ESTRAT - 11/01/2023 às 10:15:12 e WENER KLESLEY DOS SANTOS - DIRETOR PRESIDENTE / PRES - 11/01/2023 às 13:38:53.
Documento Nº: 6349981-6034 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6349981-6034>



MTPARTIC202300061



Governo do Estado de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

rj-cat6, 01 hdmi, 01 usb e 02 ponto p/áudio sem conectores. Acompanha o produto 03 adaptadores para instalação do rj45 padrão keystone, dotada de cabo com dois metros de comprimento, com plug macho 03 pinos 2pt+t 10a 250v preto. Tampa basculante para o aceso as tomadas medindo 259mm, de comprimento, 85mm de largura, confeccionadas em perfil de alumínio extrudado com 02mm de espessura, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unindo caixa a tampa. O acabamento da conexão é feito com pintura realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, através de deposição eletrostática com polimerização em estufa de 200/220°, e tratadas por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização.

LOTE 2 - ELETRODOMÉSTICOS

TV LED 65" SMART – CÓDIGO SIAG: 1094488

Televisor led smart tv 65 polegadas. Características mínimas: dimensão da tela 65 polegadas, tecnologia led, resolução ultra hd 4k 3840x2160 pixels, hdr ativo, frequência de atualização de 60hz ou superior; painel ips ou similar; design slim; processador quadcore; saída de áudio estéreo, potência dos alto-falantes 20w rms; conexões: 03 hdmi versão 2.0, 02 usb, 01 vídeo componente, 01 ethernet rj45, 01 rf (tv a cabo e antena), wifi integrado; conversor digital integrado; alimentação bivolt; itens inclusos: cabo de energia, controle remoto, base de mesa. Garantia mínima de 12 meses com assistência técnica nacional.

SMART TV LED 50" – CÓDIGO SIAG: 1098298

Características mínimas: resolução: ultra hd 4k; tela: formato widescreen; conexões mínimas: hdmi: 3; usb: 2; ethernet (lan): 1; wi-fi integrado e bluetooth; itens inclusos: cabo de energia, controle remoto, pilhas, manual de instruções em português; embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante; Garantia mínima de 01 ano.

BEBEDOURO ELÉTRICO – CÓDIGO SIAG: 4110032400001

Para garrafão de água mineral de 20 (vinte) litros - tipo coluna - na cor padrão do órgão/entidade solicitante, capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 2,0 litros - gabinete totalmente confeccionado em chapa galvanizada e pintada com tinta em pó a base de epóxi - duas torneiras de fácil manuseio (natural e gelada) em plástico de alta resistência - tubulações em cobre externas ao reservatório, - reservatórios e dutos em materiais 100% não tóxicos - compressor silencioso de alto desempenho e consumo não superior a 195 watts/h - não usar como elemento de refrigeração gás cfc. Garantia mínima de 01 (um) ano.

GELADEIRA REFRIGERADOR – CÓDIGO SIAG: 1108208

Modelo doméstico, frost free duplex, na cor branca, capacidade total líquida mínima de 410 litros, dimensões máximas 70x80x185cm (Largura x Profundidade x Altura), tensão 110/220 volts, porta com prateleiras, porta ovos, porta laticínios, prateleiras internas, gavetas para vegetais, frutas, carnes e frios, congelador, lâmpada interna, não usar no sistema de refrigeração gás cfc, com selos procel e classificação a no inmetro. Garantia mínima de 01 (um) ano. Unidade.

COOKTOP A GÁS – CÓDIGO SIAG: 1095066



Assinado com senha por DOUGLAS ALCANTARA GONZAGA - ANALISTA DE PROJETOS I / NUCLEO-PROJ-ESTRAT - 10/01/2023 às 16:32:42, LEONE STEFANY GALVÃO SILVA - CHEFE DE NÚCLEO / NUCLEO-PROJ-ESTRAT - 11/01/2023 às 10:15:12 e WENER KLESLEY DOS SANTOS - DIRETOR PRESIDENTE / PRES - 11/01/2023 às 13:38:53.
Documento Nº: 6349981-6034 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6349981-6034>



MT.PARDIC202300061

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

Vidro temperado, com 02 queimadores, tipo de acendimento em chama, com grade de ferro fundido; dimensões aproximadas: largura 52,00 cm, altura 5,00 cm, profundidade 29,00 cm; voltagem: bivolt. Com instalação. Garantia mínima de 12 meses. Unidade.

MICROONDAS – CÓDIGO SIAG: 1039141

Capacidade mínima de 38 litros - potência mínima de 920 watts, peso aproximado de 18kg, dimensões aproximadas de 553 x 311 x 467 mm, voltagem 110/220 v, na cor padrão do órgão/entidade solicitante. Garantia mínima de 01 (um) ano. Unidade.

FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS – CÓDIGO SIAG: 7310037600010

Com forno, mesa em chapa de aço esmaltado e/ou aço carbono laminado, queimadores frontais duplos com controle individual das chamas, injetor de gás horizontal que evita entupimento, trempes e queimadores em ferro fundido. Dimensões aproximadas de 80 x 120 x 77; garantia mínima de 01 (um) ano. Unidade.

3. JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A MT Participações e Projetos S.A. – MT-PAR está provendo ao Estado um Parque, utilizando-se do conceito de multieventos e multiusos, de forma a atender o pequeno, médio, grande e megaevento, tornando-se uma referência de negócios e diversões único no país.
- 3.2. Explicando de uma forma breve, o projeto denominado “ Parque Novo Mato Grosso”, está sendo criado para oportunizar uma estrutura de lazer e esportes de grande porte no Estado de Mato Grosso, contando com área de shows, eventos, autódromo, parque da família, serviços policiais e outros, colocando Mato Grosso no circuito de grandes eventos, nacionais e internacionais, agregando assim oportunidades únicas de expansão de várias áreas comerciais e de serviços, além de projetar ainda mais o estado como polo cultural nacional. Em 2021, deu-se início às obras, assim como as primeiras instalações e ações realizadas no Parque.
- 3.3. O acesso à área destinada a este Parque, que possui cerca de 300 hectares, pode ser realizado através da Rodovia MT 251, cerca de 11km da Trincheira Engenheiro Roberto Flávio Abbott de Castro Pinto, entre a Rodovia Helder Cândia - que liga Cuiabá ao Distrito de Nossa Senhora da Guia (MT-010), e Rodovia Emanuel Pinheiro – Estrada de Chapada. Ante o fato do seu entorno ser predominantemente rural, as ações desenvolvidas precisam estar estruturadas com essa realidade, seja pelas adequações na logística como também na preocupação com a execução do objeto do presente termo de referência.
- 3.4. A área contará com toda infraestrutura como: acessos pavimentados, escritório administrativo, bloco de serviços, estacionamentos, áreas de restaurantes e banheiros, iluminação, dentre outras





Governo do Estado de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

- 3.5. O Parque já possui duas construções em fase final de obras, o bloco administrativo e o bloco de serviços.
- 3.6. O bloco administrativo terá área de 180,76 m² e contará com duas salas de reuniões, sala para administração geral e recepção, com previsão de finalização em janeiro/2023. Esta estrutura deverá abrigar o pessoal que irá administrar o parque, desde o início de sua implantação e posteriormente, com a própria administração do parque. Este escritório administrativo servirá também para recepção de futuros investidores, pessoas interessadas em eventos e outros que queiram conhecer o Parque Novo Mato Grosso e suas futuras instalações.
- 3.7. O bloco de serviços, do tipo galpão, com 625,57 m² e contará com área destinada a guarda de máquinas e equipamentos de suporte, almoxarifado e refeitório. A previsão de entrega da obra é para março/2023.
- 3.8. Considerando a finalização dessas duas obras, visamos a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação/montagem de mobiliário e eletrodomésticos, para equipar essas instalações conforme especificações estabelecidas em projeto de interiores realizado pela Diretoria de Projetos da MTPAR.
- 3.9. Esta aquisição se dará pelo menor preço global por lote, nos quais foram agrupados os objetos de acordo com suas funcionalidades e características técnicas e de mercado, considerando ainda o tipo de matéria prima principal. A agregação por lote, levou em conta a padronização do design, o acabamento dos diversos móveis e eletrodomésticos que compõem os ambientes, o local de entrega, e objetivou garantir o mínimo de estética e identidade visual apropriada, já que os lotes fazem parte de um conjunto que deverá ser harmônico entre si. Conseguindo também com tal uniformização ganho real e importante na economia de escala, além de submeter aos princípios da eficiência e o princípio no que se traduz na relação custo-benefício.
- 3.10. Neste sentido, o critério de Julgamento por menor preço global por lote é atribuído por razões, de ordem técnica e econômica. Tecnicamente cada empresa possui um atendimento padronizado para tratar da manutenção técnica e garantia. Não dividir o objeto da licitação em lotes iria prejudicar o conjunto que pretende-se adquirir, afetando o resultado final da licitação.
- 3.11. Economicamente, a licitação por menor preço global por lote irá proporcionar economia em escala, porquanto a contratação de apenas uma empresa possibilitará menores preços em razão da quantidade contratada. Desta forma a licitação por menor preço global por lote busca menores preços com melhor eficiência da contratação.
- 3.12. Pelas razões também já explicitadas, não será reservada cota para ME, EPP, MEI.





Governo do Estado de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

- 3.13. As quantidades demandadas estão de acordo com os projetos de interiores dos Blocos Administrativo e de Serviços, anexos a este termo de referência. Os eletrodomésticos serão destinados para equipar as cozinhas dos Blocos Adm e de Serviços e serão utilizadas por servidores e demais funcionários para realizarem suas refeições. Além disso, os televisores serão instalados nas salas de reuniões, para realização de apresentações e recepção do bloco administrativo.
- 3.14. Os demais mobiliários e cadeiras serão também destinados ao Parque Novo Mato Grosso, considerando a acomodação de equipe de trabalho no Bloco Administrativo, assim como o uso do refeitório do Bloco de Serviços.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS OU MATERIAIS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 4.1. Trata-se de bem comum a ser adquirido diretamente, por Pregão, com fulcro no inciso I do art. 21 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR c/c inciso IV do art. 32 da Lei 13.303/2016.

5. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. A proposta deverá ser apresentada em planilha detalhada, que deverá conter:
- 5.1.1. Detalhamento do objeto conforme as especificações do item 1.4, inclusive informação da marca/modelo;
 - 5.1.2. As quantidades;
 - 5.1.3. Valores unitários e totais por item, em algarismo e por extenso;
 - 5.1.4. Prazo para entrega dos materiais;
 - 5.1.5. Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;
- 5.2. Na composição dos preços já deverão estar considerados todos os custos, tais como tributos, fretes, transportes, seguros, recursos humanos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente nos preços para fornecimento e instalação do objeto deste Termo de Referência.
- 5.3. Deverá ainda, apresentar catálogos, especificações técnicas, folders, entre outros documentos, comprovando que o produto ofertado atende a todas as características e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 5.4. A proponente deverá apresentar declaração de que está de acordo com as condições de garantia solicitadas, incluindo prazo, instalação e montagem com profissionais qualificados e capacitados.





Governo do Estado de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

5.5. Declaração fornecida pelo próprio fabricante de que substituirá qualquer peça que eventualmente apresente defeito de fabricação dentro do período de garantia.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os objetos a serem adquiridos serão destinadas às unidades da MTPAR, conforme quadro abaixo:

BLOCO ADMINISTRATIVO – PARQUE NOVO MATO GROSSO			
CÓD. SIAG	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD
1108103	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE	UN	09
1106383	CADEIRA EXECUTIVA	UN	19
1104219	CADEIRA FIXA TELADA DIÁLOGO SEM BRAÇOS	UN	04
1106312	MESA DE CANTO BAIXA	UN	02
1106313	MESA DE CANTO ALTA	UN	02
1106314	SOFÁ 2 LUGARES SALA GERAL	UN	01
1106315	SOFÁ 03 LUGARES RECEPÇÃO	UN	01
1106316	MESA PLATAFORMA DE TRABALHO DUPLA	UN	06
1106317	ESTAÇÃO DE TRABALHO INDIVIDUAL	UN	02
1106319	BANQUETA FIXA ALTA	UN	02
1094488	TV LED 65" SMART	UN	01
1098298	SMART TV LED 50"	UN	02
1095066	COOKTOP A GÁS	UN	01
1108208	GELADEIRA REFRIGERADOR	UN	01
41100324 00001	BEBEDOURO ELÉTRICO	UN	02
1039141	MICROONDAS	UN	01
BLOCO DE SERVIÇOS – PARQUE NOVO MATO GROSSO			
CÓD. SIAG	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD
1108207	CADEIRA DE USO GERAL	UN	24
1091436	CADEIRA LONGARINA AEROPORTO 3 LUGARES	UN	03
1108208	GELADEIRA REFRIGERADOR	UN	01
41100324 00001	BEBEDOURO ELÉTRICO	UN	02
1039141	MICROONDAS	UN	01
73100376 00010	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS	UN	01

6.2. O prazo de entrega dos bens ou materiais é de 20 (vinte) dias contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

6.3. A licitante contratada deverá realizar a montagem/instalação dos móveis, caso os mesmos sejam entregues desmontados, em até 5 (cinco) dias após a data de entrega, com ônus para a contratada.



Assinado com senha por DOUGLAS ALCANTARA GONZAGA - ANALISTA DE PROJETOS I / NUCLEO-PROJ-ESTRAT - 10/01/2023 às 16:32:42, LEONE STEFANY GALVÃO SILVA - CHEFE DE NÚCLEO / NUCLEO-PROJ-ESTRAT - 11/01/2023 às 10:15:12 e WENER KLESLEY DOS SANTOS - DIRETOR PRESIDENTE / PRES - 11/01/2023 às 13:38:53.
Documento Nº: 6349981-6034 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6349981-6034>



MTPARDIC202300061

SIGA



Govorno do Estado de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

- 6.4. Poderão ser dadas Ordens de Fornecimento separadas para itens dentro de um mesmo lote, tendo em vista que se destinam a unidades diferentes e que se encontram em diferentes fases de construção.
- 6.5. As Ordens de Fornecimento para os itens destinados ao Bloco Administrativo do Parque Novo Mato Grosso, deverão considerar a finalização das obras, com previsão de término em janeiro de 2023, podendo ser prorrogada.
- 6.6. As Ordens de Fornecimento para os itens destinados ao Bloco de Serviços do Parque Novo Mato Grosso, deverão considerar a finalização das obras, com previsão de finalização em março de 2023, podendo ser antecipada ou prorrogada.
- 6.7. Os itens deverão ser entregues no Parque, que fica em área não urbanizada do município de Cuiabá, localizada entre a MT-010 e a MT-251, de segunda a sexta-feira entre as 07:30 à 16h30, mediante agendamento, conforme mapa abaixo.



- 6.8. O prazo de entrega poderá ser alterado pela área demandante nas hipóteses de impossibilidade temporária justificada para o respectivo recebimento, cujo prazo de alteração deverá ser efetivamente informado ao fornecedor pelo fiscal do contrato.
- 6.9. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega e instalação dos produtos.
- 6.10. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou instrumento equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.11. Os bens ou materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.12. Os bens ou materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.





Governo do Estado de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

- 6.12.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.13. Não serão aceitos bens ou materiais que se apresentarem danificados ou com especificações diferentes das exigidas neste Termo de Referência;
- 6.14. Os produtos concernentes ao objeto deste Termo de Referência devem ser novos e de primeiro uso e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas;
- 6.15. Todos os itens que compõem o produto deverão ser novos e estarem em perfeitas condições de funcionamento, sem marcas, amassados ou arranhões, quando da recepção pela MT-PAR;
- 6.16. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. São obrigações da Contratante:
- 7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens ou materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2. A MT-PAR não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.





Governo do Estado de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

- 8.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.3. Todos os bens ou materiais a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos do mesmo fabricante. Caso não se encontre mais disponível no mercado quando do pedido de entrega, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante aprovação da Contratante e desde que sejam compatíveis com os produtos já entregues anteriormente.
- 8.4. Sempre que houver descontinuidade ou alteração nos modelos propostos, a CONTRATADA deverá comunicá-las, mantendo a CONTRATANTE informada. Os novos modelos deverão ser submetidos à teste de conformidade e, caso aprovado, será o modelo a ser entregue.
- 8.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos bens ou materiais fornecidos, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE especialmente designados.
- 9.2. O representante da CONTRATANTE deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução do objeto e do contrato.
- 9.3. A verificação da adequação dos fornecimentos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 9.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.





Governo do Estado de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

- 9.5. Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento do contrato ou instrumento equivalente estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.
- 9.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o fiscal atestar o recebimento dos bens ou materiais.
- 10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- 10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.





Governo do Estado de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

- 10.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.
- 10.10. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 10.10.1. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor;
 - 10.10.2. Prova de regularidade junto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor;
 - 10.10.3. No caso de a CONTRATADA ter sede ou domicílio em outro estado que não o estado de Mato Grosso, deverá ser apresentada também certidão conjunta de pendências tributárias e não tributárias junto à SEFAZ e à PGE do estado de Mato Grosso.
 - 10.10.4. Certidão Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária.
 - 10.10.5. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

11. REAJUSTE E REVISÃO OU REEQUILIBRIO

- 11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 11.2. Após o interregno de um ano, a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula:
- $R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}$, onde:
- R = Valor do reajuste procurado;
- V = Valor contratual a ser reajustado;
- I^o = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;
- I = Índice relativo ao mês do reajustamento;
- 11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.





Governo do Estado de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

- 11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 11.9. Nos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, havendo alteração nos preços dos bens ou materiais cotados, os preços poderão ser atualizados, de conformidade com as modificações ocorridas;
- 11.10. A Revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro é decorrência da teoria da imprevisão e ocorre quando a interferência causadora do desequilíbrio econômico-financeiro consistir em um fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, anormal e extraordinário.
- 11.11. O CONTRANTANTE deverá solicitar a atualização dos preços vigentes formalmente à MT-PAR, acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas ou componentes (anteriores e próximos à data de apresentação da proposta, e posteriores ao registro), ou outros documentos comprobatórios, que serão analisados.

12. GARANTIA DA EXECUÇÃO

- 12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, por se tratar da aquisição de materiais permanentes, que serão pagos apenas após a confirmação da entrega satisfatória do objeto.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 13.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 13.2. A Contratada deverá entregar os certificados de garantia juntamente com os móveis e equipamentos, e quando necessária a assistência técnica, far-se-á no local onde estiverem instalados, sendo de responsabilidade do licitante contratado a sua retirada e a devolução nos respectivos locais. Caso haja a necessidade do conserto fora do local, este correrá às suas expensas, o transporte e demais custos;





Governo do Estado de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

- 13.3. A garantia será prestada com vistas a manter os móveis e equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante;
- 13.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas;
- 13.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias;
- 13.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento;
- 13.7. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada das dependências da Contratante pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada;
- 13.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante;
- 13.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia.
- 13.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.
- 13.11. Entende-se por garantia, para os fins a que se destina este Termo de Referência, aquela destinada a existência de falhas ou quaisquer defeitos de fabricação que comprometam a qualidade do material, compreendendo substituições dos produtos e demais correções necessárias;
- 13.12. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do





Governo do Estado de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e/ou uso do produto.

13.13. Durante o prazo de garantia, a licitante realizará os ajustes, reparos necessários e manutenção corretiva dos respectivos mobiliários, cujas despesas correrão por sua conta.

13.14. Os serviços de manutenção realizados nos 02 (dois) últimos meses do prazo de garantia total, terão prazo de 90 (noventa dias) de garantia dos serviços prestados.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

14.3. Multa de:

14.3.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da MT-PAR, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

14.3.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

14.3.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

14.3.4. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

14.4. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

14.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a MT-PAR, pelo prazo de até dois anos;





15. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

- 15.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 15.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 15.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
 - 15.3.1. A licitante deverá apresentar um ou mais atestado (s) de capacidade técnica expedida (s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado ou ainda por pessoa(s) física(s) em nome da licitante que comprove(m) fornecimento(s) anterior(es) de objeto pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência.
 - 15.3.2. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.
 - 15.3.3. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.
 - 15.3.4. Caso o(a) Pregoeiro(a) entenda necessário, a Licitante, deverá disponibilizar todas as informações essenciais à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do Contrato que deu suporte à contratação, Notas Fiscais/Faturas, Notas de Empenho, endereço atual do Contratante e local em que foram fornecidos os produtos, sendo que estas e outras informações complementares poderão ser requeridas mediante diligência.
 - 15.3.5. Não há obrigatoriedade de que as nomenclaturas constantes do atestado sejam idênticas à utilizada na definição das categorias ora tratadas, desde que sejam suficientes à comprovação de capacidade de fornecimento do objeto.
- 15.4. As propostas de preços serão analisadas e julgadas quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, onde deverão estar identificados todos os custos envolvidos no fornecimento dos bens ou materiais;
- 15.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.
- 15.6. O modo de disputa é aberto.
- 15.7. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.
- 15.8. O prazo de eficácia das propostas deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias corridos.





Governo do Estado de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

16. LAUDOS E CERTIFICAÇÕES

16.1. A licitante deverá apresentar, na proposta de preço, certificados e laudos em seu nome ou do fabricante, a fim de manter a qualidade e padrões existentes na MTPAR, no que couber, de acordo com os itens do Lote 1:

16.1.1. **Laudo ergonômico** em conformidade com requisitos da **NR-17**, portaria MTP 423/2021, emitido por profissional competente, contendo fotografias ou imagens. Ao solicitarmos as certificações, esperamos que garanta não só os requisitos mínimos de qualidade do objeto, utilidade, resistência e segurança, sendo assim a exigência da NR 17 - de “Ergonomia” - Norma do ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente, assegurando a saúde física dos trabalhadores. (Itens 01 a 05 e 11 a 12).

16.1.2. Certificação **NBR 13962:2018** – “Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio” emitida por organismo certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação dimensional, da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se: cadeiras plásticas monobloco, assentos para espectadores, assentos plásticos para eventos esportivos e assentos múltiplos, pois possuem normas específicas. Visando também que a qualidade das cadeiras, não só ergonomicamente, mas de resistência e durabilidade. (Itens 01 a 05).

16.1.3. Certificação **NBR 13966:2008** - “Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio” emitida por organismo certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Esta Norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos, que trazem em suas orientações a preocupação com a saúde física do usuário e a qualidade do produto e sua durabilidade. (Itens 11 e 12).

16.1.4. Certificado de rotulagem ecológica do produto conforme ABNT **NBR ISO 14020** e **NBR ISO 14024**, emitido por OCP acreditado pelo INMETRO. Este tipo de rótulo leva em consideração o ciclo de vida dos produtos, objetivando a redução de impactos negativos causados no meio ambiente em todas as etapas do ciclo de vida





Governo do Estado de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

destes produtos: extração de recursos, fabricação, distribuição, utilização e descarte. O rótulo visa a estimular a procura e oferta de produtos e serviços ambientalmente responsáveis. Ele promove a redução de desperdícios e otimização dos processos e demonstra ao mercado a preocupação da MTPAR com as próximas gerações, além de permitir o enquadramento nas exigências de Licitações Sustentáveis. (Itens 01 a 12).

- 16.1.5. Perda de espessura e de força de indentação de no máximo 10% conforme ABNT **NBR 9177:2015** ou versão posterior emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CGCRE). Esta Norma estabelece o método para determinação da fadiga dinâmica através da perda de espessura e de força de indentação de espumas flexíveis de poliuretano, simulando as perdas ocorridas sob condições reais de uso. E com isso podemos assegurar a qualidade da espuma desde a sua formulação até a aplicação final é de extrema importância para não haver consequências drásticas em sua utilização. Neste sentido, é de extrema importância realizar testes de qualidade da espuma, visando garantir que todos os requisitos exigidos pelas normas existentes no mercado sejam cumpridos. (Itens 01 a 05)
- 16.1.6. Certificado de conformidade emitido por OCP ou laboratório de ensaios acreditado pelo INMETRO (CGCRE) para todos os requisitos da ABNT **NBR 15164:2004**. Esta Norma especifica as características físico-mecânicas de materiais para sofás, bem como estabelece os métodos para determinação de estabilidade, resistência e durabilidade, independentemente de seu desenho, materiais utilizados e processo de fabricação. todos os produtos, sejam eles grandes ou pequenos, simples ou complexos, destinam-se a satisfazer certas necessidades humanas, então para que esses produtos funcionem bem em suas interações com o usuário ou consumidores, devem ter as seguintes características básicas: Qualidade técnica - é a parte que faz funcionar o produto, do ponto de vista mecânico, elétrico, eletrônico ou químico, transformando uma forma de energia em outra, ou realizando funções como cortes, soldas, dobragem e outras. Qualidade ergonômica - a qualidade ergonômica do produto inclui a facilidade de manuseio a adaptação antropométrica, o fornecimento claro de informações, as compatibilidades de movimentos e demais itens de conforto e segurança. Qualidade estética - a qualidade estética envolve a combinação de formas, cores, uso de materiais, texturas e cores, para que os produtos sejam visualmente agradáveis. (Itens 07 e 08).
- 16.1.7. Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela CGCRE/INMETRO, demonstrando





Governo do Estado de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT **NBR 8094:1983** por, pelo menos, 10 ciclos de 24 horas, com avaliação de corrosão RI0 (ABNT **NBR ISO 4628-3:2015**) e empolamento D0/T0 conforme ABNT **NBR 5841:2015** para espécimes de prova que possam representar minimamente a construção do móvel, qual seja corpos de prova metálicos com união soldada e com pintura eletrostática na cor exigida pelo presente termo. O laudo de névoa salina é um ensaio comparativo muito importante na área de corrosão. Para execução do teste é necessária uma câmara (Câmara de Névoa Salina - CNS) a qual simula um ambiente marinho severo, com concentração de sal e temperatura controlados. O teste de corrosão não serve apenas para garantir a durabilidade de produtos em cidades beira-mar, mas para garantir a qualidade do produto em seu uso e manutenção, atestando que os componentes metálicos não sejam facilmente enferrujados quando em contato com água e produtos de limpeza, por exemplo. (Itens 01 a 12).

16.1.8. Certificado de regularidade no cadastro técnico federal do Ibama para atividades potencialmente poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário;

16.1.9. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental; (Itens 01 a 12).

16.1.10. Certificado de regularidade no cadastro técnico federal do Ibama para atividades potencialmente poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário. (Itens 01 a 12).

16.1.11. Espumas isentas de CFC emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/CGCRE. (Itens 01 a 03, 05 e 07 a 08).

17. PESQUISA DE MERCADO E PREÇO DE REFERÊNCIA

17.1. Consta anexo a este Termo de Referência documento com a composição do custo total estimado, conforme Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

17.2. O valor estimado é sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/2016. O orçamento estimado será divulgado somente após a fase de lances no SIAG para fins de verificação de efetividade e classificação das propostas.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da MT-PAR, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

18.1.1. Unidade Orçamentária: 04501



Assinado com senha por DOUGLAS ALCANTARA GONZAGA - ANALISTA DE PROJETOS I / NUCLEO-PROJ-ESTRAT - 10/01/2023 às 16:32:42, LEONE STEFANY GALVÃO SILVA - CHEFE DE NÚCLEO / NUCLEO-PROJ-ESTRAT - 11/01/2023 às 10:15:12 e WENER KLESLEY DOS SANTOS - DIRETOR PRESIDENTE / PRES - 11/01/2023 às 13:38:53.
Documento Nº: 6349981-6034 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6349981-6034>



MT-PARDIC202300061



Governo do Estado de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

18.1.2. Fonte: 1.759.0137/2.759.0137

18.1.3. PAOE: 1779

18.1.4. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.000

19. DOS CASOS OMISSOS.

- 19.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, na Lei n. 13.303/2016 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

20. ELABORADO POR:

DOUGLAS ALCÂNTARA GONZAGA

Analista de Projetos I
Núcleo de Projetos Estratégicos

De acordo:

LEONE STEFANY GALVAO SILVA

Chefe de Núcleo
Núcleo de Projetos Estratégicos

DATA: 10/01/2023.

DA AUTORIZAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado, AUTORIZO o procedimento desta contratação, desde que observada as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

WENER SANTOS
Ordenador de Despesas
Diretor Presidente
MT-PAR



Assinado com senha por DOUGLAS ALCANTARA GONZAGA - ANALISTA DE PROJETOS I / NUCLEO-PROJ-ESTRAT - 10/01/2023 às 16:32:42, LEONE STEFANY GALVÃO SILVA - CHEFE DE NÚCLEO / NUCLEO-PROJ-ESTRAT - 11/01/2023 às 10:15:12 e WENER KLESLEY DOS SANTOS - DIRETOR PRESIDENTE / PRES - 11/01/2023 às 13:38:53.
Documento Nº: 6349981-6034 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6349981-6034>



MT-PARDIC202300061

SIGA